



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Decreto nº16.403 de 13 de dezembro de 2011.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 9.428.077,03 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 8º da Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das unidades orçamentárias CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE, SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN, RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN - RS-SEFIN, DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER, DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES, SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL, SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS, SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS e AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de despesas com pessoal, despesas correntes e despesas de capital, até o montante de R\$ 9.428.077,03 (nove milhões quatrocentos e vinte e oito milsetenta e sete reais e três centavos) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de dezembro de 2011, 123º da República.


CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador


GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN


BENEDITO ANTONIO ALVES
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNADOR

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 1874/11
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 13 da Lei nº 10.261/2002, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Edital nº 001/2011, que estabelece o processo de seleção para contratação de pessoal para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, de nível médio, para o ano letivo de 2012.

Art. 2º - O Edital nº 001/2011, de 13 de dezembro de 2011, encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.riodejaneiro.gov.br.

Art. 3º - O Edital nº 001/2011, de 13 de dezembro de 2011, estabelece o processo de seleção para contratação de pessoal para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, de nível médio, para o ano letivo de 2012, com o objetivo de atender às vagas previstas no Plano de Carreira e Progressão Profissional do Professor de Ensino Fundamental, de nível médio, para o ano letivo de 2012, em conformidade com o disposto no inciso III do art. 13 da Lei nº 10.261/2002.

Art. 4º - O Edital nº 001/2011, de 13 de dezembro de 2011, estabelece o processo de seleção para contratação de pessoal para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, de nível médio, para o ano letivo de 2012, com o objetivo de atender às vagas previstas no Plano de Carreira e Progressão Profissional do Professor de Ensino Fundamental, de nível médio, para o ano letivo de 2012, em conformidade com o disposto no inciso III do art. 13 da Lei nº 10.261/2002.

Art. 5º - O Edital nº 001/2011, de 13 de dezembro de 2011, estabelece o processo de seleção para contratação de pessoal para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, de nível médio, para o ano letivo de 2012, com o objetivo de atender às vagas previstas no Plano de Carreira e Progressão Profissional do Professor de Ensino Fundamental, de nível médio, para o ano letivo de 2012, em conformidade com o disposto no inciso III do art. 13 da Lei nº 10.261/2002.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIO



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

REDUZ

ANEXO I DO DECRETO Nº. , de de de 2011

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE			30.000,00
11.005.04.122.1015.2404	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	449052	0100	30.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN			699.000,00
14.001.04.122.0000.0170	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E INDENIZAÇÕES - SEFIN	329092	0100	699.000,00
	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN - RS-SEFIN			160.000,00
14.002.28.843.0000.0128	ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA - RS/SEFIN	329021	0100	160.000,00
	DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER			1.661.611,62
14.020.04.122.0000.0195	REALIZAR PAGAMENTO DE PESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	339092	0100	20.000,00
14.020.26.122.1015.2934	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	339030	0100	80.000,00
		339039	0100	100.000,00
14.020.26.122.1015.2935	MANTER OS SERVIÇOS DAS RESIDÊNCIAS REGIONAIS	339036	0100	30.000,00
		339039	0100	31.000,00
		449051	0100	70.000,00
14.020.26.782.1249.1306	CONSTRUIR E RECONSTRUIR OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS E CORRENTES	449051	0100	80.000,00
14.020.26.782.1249.1311	ELABORAR PROJETOS RODOVIÁRIOS	449051	0100	130.000,00
14.020.26.781.1249.1318	REALIZAR INFRA-ESTRUTURA DOS AEROPORTOS E AERÓDROMOS	339030	0100	28.000,00
		339039	0100	2.093,86
		449051	0100	826,86
14.020.26.782.1249.1386	REALIZAR INFRA-ESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA	339030	0100	624.690,90
		339039	0100	20.000,00
		449051	0100	400.000,00
14.020.26.782.1249.2936	GERENCIAR TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	339093	0100	5.000,00
		449051	0116	40.000,00
	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP			2.853.215,41
14.021.15.572.1254.1337	DESENVOLVER ESTUDOS E PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS	339035	0100	90.000,00
14.021.15.451.1254.1390	CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR PRÉDIOS PÚBLICOS	449051	0100	2.763.215,41



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

REDUZ

ANEXO I DO DECRETO Nº. , de de de 2011

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			180.000,00
15.001.06.122.0000.0114	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	319092	0100	110.000,00
		339092	0100	70.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			100.000,00
17.012.10.302.1250.1367	EXPANDIR E REESTRUTURAR A REDE FÍSICA DAS UNIDADES DE SAÚDE	449051	0100	100.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES			230.010,00
19.001.04.122.1015.2223	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	449052	0100	100.010,00
19.001.04.661.1288.1057	APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	339036	0100	130.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL			40.240,00
20.001.13.392.1215.1197	IMPLANTAR PROJETOS E ATIVIDADES CULTURAIS	335041	0100	40.240,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS			2.120.000,00
21.001.06.122.1015.2889	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	339039	0100	800.000,00
21.001.06.122.1015.2953	MANTER AS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO	339039	0100	1.120.000,00
		449052	0100	200.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS			60.000,00
23.001.08.244.1284.2004	REALIZAR MONITORAMENTO DE PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	339014	0100	60.000,00
	AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON			1.294.000,00
24.023.04.122.0000.0186	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	319092	0100	870.000,00
24.023.04.122.1218.2261	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	339030	0100	124.000,00
24.023.20.604.1218.2631	CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	339030	0116	300.000,00

TOTAL

9.428.077,03



Governo do Estado de Rondônia GOVERNADORIA

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

SUPLEMENTA

ANEXO II DO DECRETO Nº. , de de de 2011

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE			30.000,00
11.005.04.122.1015.2498	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE	339093	0100	30.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN			699.000,00
14.001.04.122.0000.0170	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E INDENIZAÇÕES - SEFIN	319092	0100	699.000,00
	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN - RS-SEFIN			160.000,00
14.002.28.846.0000.0126	REALIZAR PAGAMENTO DE PESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RS/SEFIN	339092	0100	160.000,00
	DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER			1.661.611,62
14.020.04.061.0000.0197	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE SENTENÇAS JUDICIAIS	339091	0100	1.631.611,62
14.020.04.122.1015.2933	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE	339093	0100	30.000,00
	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP			2.853.215,41
14.021.04.122.0000.0199	REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	444042	0100	2.763.215,41
14.021.04.122.1015.2937	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319013	0100	50.000,00
		319113	0100	15.000,00
14.021.04.122.1015.2938	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE	339093	0100	25.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			180.000,00
15.001.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319113	0100	100.000,00
15.001.06.182.1251.2149	ATENDER A SERVIDORES COM ASSISTÊNCIA MÉDICA E AUXÍLIO-TRANSPORTE - POLÍCIA CÍVIL	339049	0100	80.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			100.000,00
17.012.10.122.1015.2876	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE	339049	0100	100.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES			230.010,00
19.001.04.123.1015.2394	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319009	0100	10,00
		319011	0100	125.000,00
		319013	0100	80.000,00



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

SUPLEMENTA

ANEXO II DO DECRETO Nº. , de de de 2011

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
		319113	0100	25.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL			40.240,00
20.001.13.392.1215.1197	IMPLANTAR PROJETOS E ATIVIDADES CULTURAIS	334041	0100	36.000,00
		339030	0100	70,00
		449052	0100	4.170,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS			2.120.000,00
21.001.06.421.1242.1143	PROMOVER A PROFISSIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO APENADO NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO	335043	0100	320.000,00
21.001.06.122.1242.2893	FORNECER REFEIÇÃO PARA A POPULAÇÃO CARCERÁRIA DO ESTADO	339030	0100	1.800.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS			60.000,00
23.001.04.122.1015.2990	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	50.000,00
		319013	0100	10.000,00
	AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON			1.294.000,00
24.023.04.122.1218.2262	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	1.024.000,00
		319013	0100	200.000,00
24.023.04.331.1218.2844	CONCEDER AUXÍLIOS A SERVIDORES DA IDARON	339093	0100	70.000,00
			TOTAL	9.428.077,03